



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## GABINETE DO VEREADOR IVONALDO LIMA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

### MOÇÃO DE PESAR 012 /2025

O Vereador **Ivonaldo Lima**, na forma legal e regimental, vem requerer ao senhor presidente da Câmara de vereadores de Maracanaú, Sr **Raphael Pessoa Mota**, que se digne, após manifestação do plenário, para que seja consignado em ata **VOTOS DE PESAR** pelo falecimento do senhor **Antony Fernandes**, dando-se ciência desta deliberação á família. O ocorrido se deu no dia 16 de fevereiro do ano corrente. Antony Fernandes. Antigo morador de Pacatuba, terra natal de sua esposa, pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta, dedicação à família, e a cultura do nosso estado.

**JUSTIDICATIVA:** Antony Fernandes foi um destacado cidadão de nosso estado, natural da cidade de Pacatuba, amplamente conhecido e respeitado por sua trajetória de vida marcada pela dedicação à família e pela promoção da cultura em nossa região. Como fundador do maior teatro ao ar livre do Ceará, "A Paixão de Cristo de Pacatuba", ele contribuiu significativamente para a valorização das expressões artísticas locais. Além disso, o senhor Antony foi pioneiro em trazer o cinema à Pacatuba, inaugurando o primeiro cinema da cidade em uma época em que tal atividade estava restrita a grandes capitais.

Sua atuação no campo da cultura não parou por aí; Antony Fernandes era, atualmente, diretor do museu da cidade de Pacatuba, projeto do qual também foi fundador, resguardando a história e as tradições locais para as futuras gerações. Seu legado e contribuição para o enriquecimento cultural da comunidade são inegáveis e deixam um vazio imensurável na vida de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Sendo assim, é de suma importância que esta Casa Legislativa preste homenagens a este notável homem, reconhecendo suas contribuições e solidarizando-se com a dor de seus familiares e amigos neste momento de luto. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste requerimento e que, ao final, a deliberação seja comunicada à família enlutada.

**PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CAMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, em 18 de fevereiro de 2025.**

FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA  
VEREADOR IVONALDO LIMA  
PP – PARTIDO PROGRESSISTAS